

Perguntas frequentes sobre o cartão de identificação (crachá)

1. Mesmo que eu esteja portando meu documento de identificação funcional, é necessário o uso de crachá? Em quais situações?

Sim. Nas dependências do MPSP, é obrigatório para todos os servidores e estagiários da Instituição o uso de um cartão de identificação (crachá), em lugar de fácil visualização e durante todo o período de expediente, nos termos da [Ordem de Serviço DG/MP nº 001/2019, de 18 de setembro de 2019](#).

2. Qual o procedimento para obtenção de crachá?

Os ingressantes lotados na Capital receberão seus crachás juntamente com a documentação de formalização de seu exercício, no caso dos servidores, ou no início da execução de seu contrato de estágio, no caso dos estagiários. Os ingressantes lotados nas demais unidades receberão seus crachás após o início do exercício.

3. Em caso de perda, furto, roubo ou extravio do crachá, eu preciso comunicar a administração?

Embora não seja obrigatório, é recomendável informar a ocorrência aos vigilantes que atuam na unidade em que o usuário do crachá se encontra lotado. Ademais, por motivos de segurança institucional e pessoal, nessa situação cabe também registrar Boletim de Ocorrência.

4. A emissão de novas vias de crachá é gratuita?

Não. Para cada nova via solicitada, será cobrada uma taxa de R\$ 9,00 (nove reais).

5. Qual o fundamento para cobrança de taxa para esse serviço?

A taxa para esse serviço e o seu valor estão instituídos e disciplinados no [Comunicado 047/2016-DG/MP, de 03 de maio de 2016](#), alínea “f”.

6. Como faço para efetuar o pagamento da taxa?

O pagamento é realizado por boleto bancário, a ser emitido no próprio portal de sistemas do MPSP, no link: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Portal_de_Sistemas/Boleto_Bancario), escolhendo-se a opção “100 – crachás”, no campo “Serviços”. Para esse serviço, o campo “Número do Processo” deve ser deixado em branco.

Perguntas frequentes sobre o cartão de identificação (crachá)

7. Como faço para solicitar uma segunda via do crachá?

O servidor deve encaminhar o comprovante de pagamento da respectiva taxa, acompanhado do [requerimento padrão](#), com **justificativa obrigatória**, para o endereço eletrônico cgpsubareacadastro@mpsp.mp.br e aguardar o contato da administração, que informará a disponibilidade do item.

8. Como faço para saber se a nova via do meu crachá está pronta?

O solicitante receberá a informação sobre a disponibilização da nova via de seu crachá por *e-mail*.

9. Onde devo retirar a nova via do meu crachá?

Nas unidades da Capital, os crachás prontos são retirados no Edifício-Sede do MPSP, localizado na Rua Riachuelo, nº 115, Centro, CEP: 01.007-904 - 5º andar, sala nº 519.

Nas unidades do interior e litoral, os crachás prontos são retirados na sede da respectiva Área Regional.

10. Receberei um novo cordão para pendurar junto com a nova via do meu crachá?

Sim. Caso haja necessidade, o solicitante poderá retirar novo cordão.

11. Posso atualizar a fotografia de meu crachá?

Sim. O interesse em substituir a fotografia deve ser indicado na mensagem de correio eletrônico mencionada no item 07 deste documento, anexando-se ali o arquivo digital da fotografia que se pretende fazer constar na nova via do crachá.

12. Após meu desligamento, posso permanecer com o crachá?

Não. Quando de seu desligamento, exoneração, demissão ou aposentadoria, estagiários e servidores devem devolver seu crachá, no mesmo local em que ele foi retirado.